

CHAMADA PÚBLICA 08/2025

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO INFORMA QUE A COMISSÃO TÉCNICA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 30.275 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 REALIZOU A ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO ENCAMINHADOS PELAS EMPRESAS: **ELIANA FELIX DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA** E O **GRUPO SOB A LIDERANÇA DA EMPRESA THINK VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA**, DECIDIRAM PELA AUTORIZAÇÃO DO REQUERIMENTO DO **GRUPO SOB A LIDERANÇA DA EMPRESA THINK VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA**, SENDO QUE O REQUERIMENTO DA EMPRESA **ELIANA FELIX DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA** NÃO FOI AUTORIZADO, DEVIDOS OS APONTAMENTOS INSERIDOS NA PLANILHA QUE ESTA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA ATRAVÉS DO LINK <HTTPS://WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR/LICITACOES/CHAMAMENTO-PUBLICO/CHAMADA-PUBLICA-082025>. TODAVIA, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE, EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E CONSIDERANDO QUE O INTUITO DO CERTAME (PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)) É ABRANGER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PARTICIPANTES PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL..., CONCEDER O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA QUE A EMPRESA NÃO AUTORIZADA QUERENDO APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA DOS APONTAMENTOS CONSTANTES NA PLANILHA. **BOITUVA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**